

Regulamento a que se refere o Decreto n. 1025, de 28 Fevereiro de 1929

(Continuação)

§ Unico—O Chefe da Secção solicitará do Secretario da Fazenda a applicação das penas regulamentares pela falta de regularidade e remessa dos *saldos* informativos, demonstrações, mappas, balancetes e o mais que se tornar indispensavel á organização de todas as contas e estatística do Estado, quando fór attribuida a funcionarios dependentes de outro departamento ou Secretaria.

Art. 24—Além das attribuições communs aos Directores da Secretaria da Fazenda, incumbe mais ao Guarda-livros, Chefe da Secção:

§ 1—Lançar o seu «visto» ou «conforme» nos processos de cauções e depositos ou qualquer effeito, restituições &c;

§ 2—Servir como Guarda-livros da «Caixa Beneficente dos Servidores do Estado do Piauhy»;

§ 3—Inspeccionar pessoalmente ou por funcionarios da Secção, por proposta sua designados pelo Secretario da Fazenda, o serviço de contabilidade nas diversas repartições do Estado;

§ 4—Propôr ao Secretario da Fazenda, a transferencia dos empregados da Secção para outro departamento, uma vez que se mostrem incompativeis com o serviço da mesma;

§ 5—Propôr ao Secretario da Fazenda os funcionarios da Secção que devam proceder a tomada de contas dos bens industriaes do Estado;

§ 6—Solicitar ao Secretario da Fazenda, quando julgar conveniente, exame, verificação ou balanço nos caixas que estiverem sob sua guarda, lavrando-se termos circunstanciados nos respectivos livros;

§ 7—Requisitar á Secretaria da Fazenda o fornecimento de livros e objectos necessarios para o expediente da Secção;

§ 8—Fiscalisar o estado dos livros, que devem ser tratados com zelo e cuidado e verificar se a escripta está sendo feita com clareza, sem entenda ou borrões;

§ 9—Exercer directa fiscalisação sobre todos os trabalhos de sua secção, orientando-os, corrigindo ou desfazendo erros commettidos por seus auxiliares.

Art. 25—Aos auxiliares incumbe a escripturação dos livros que lhes forem distribuidos e a execução de todos os serviços technicos que lhes competirem, como auxiliares immediatos do chefe da Secção.

DA SECÇÃO DO CONTENCIOSO

Art. 26—A Secção do Contencioso, da qual é chefe o Procurador dos Feitos da Fazenda, tem as seguintes attribuições:

I—Proceder a arrecadação da divida activa, tanto a que se fizer por via amigavel, como judicial, recolhendo semanalmente aos cofres do Thesouro o producto da arrecadação, deduzidas no fim do mez as porcentagens do Procurador e Escrivão;

II—Extrahir no devido tempo a lista dos devedores

do consumo d'agua e luz, e envial-a ao Secretario da Fazenda, para os devidos fins;

III—Escripturar em livro proprio toda a Divida Activa, proveniente de impostos, multas, ou outras origens, organizando das mesmas um mappa demonstrativo para ser apresentado ao Secretario da Fazenda na época do relatorio;

IV—Fazer a escripturação do registro de testamento e inventarios;

V—Fazer o assentamento geral, em livro apropriado, de todos os processos em que fôr parte a Fazenda Estadual, mencionando com precisão os termos em que elles se achem, as preatorias expedidas a favor ou contra o Estado, de modo que constem do mesmo livro todas as occurrencias perante a justiça até termo final;

VI—Expedir devidamente visada pelo Procurador dos Feitos, e sob immediata responsabilidade deste, quitação de pagamento da Divida Activa;

VII—Certificar, mediante despacho do Secretario da Fazenda, a quitação de qualquer immovel para com a Fazenda, para effeito de transmissão de propriedade na capital;

VIII—Lavrar termos de fiança de Exactores da Fazenda, contractos de alluguel de casas, emprestimos, composição amigavel e desistencia a favor do Estado, depois da necessaria autorisação.

IX—Annotar a baixa de fiança de Exactores após o despacho do Conselho da Fazenda;

X—Expedir guias para o recolhimento de depositos para garantia de fiança de Exactores da Fazenda;

XI—Chamar por meio de edital no jornal official os devedores da Fazenda, de qualquer natureza, para o pagamento amigavel, de accordo com a lista recebida, para esse fim;

XII—Fazer mensalmente a folha discriminada dos serventuarios da Secção para o respectivo recebimento de vencimentos, remetendo-a á Directoria da Despesa, depois de visada pelo Secretario da Fazenda;

XIII—Protocollar todos os papeis que transitarem em mão do Procurador dos Feitos, fazendo consignar pelo menos, em resumo, os pareceres por elle proferidos.

Art. 27—Incumbe especialmente ao Procurador dos Feitos da Fazenda:

I—Comparecer diariamente a sua Repartição, embóra não esteja sujeito ao «ponto», para attender durante o expediente ás solicitações das partes;

SECRETARIA DA

POLICIA

Expediente do mez de Julho

Officios do Secretario

Dia 1

Ao Secretario de Estado da Fazenda, passando ás suas mãos, para os devidos fins, os certificados dos livros de ponto dos empregados desta Secretaria e do Gabinete de Identificação e Ins-

pectoraria de Vehiculos, relativos ao mez de Junho findo.

Dia 3

Ao commandante do Batalhão de Infantaria de Policia, communicando que por acto de hoje do Excmo. Sr. Governador do Estado, foram reformados o 2º sargento Sabino Barbosa dos Santos e o soldado Ambrosio José de Oliveira, ambos daquelle Batalhão.

Portarias do Governador

Concedendo reforma, nos ter-

TELEGRAMMAS

INTERIOR

DE S. PAULO

A obra cyclopica do prolongamento da E. F. Sorocabana

S. PAULO, 3.—O deputado Hilario Freire, em importante artigo publicado no «Correio Paulistano», exalta a obra cyclopica do prolongamento da Sorocabana até Santos, que constitue um trabalho de significação nacional e de vulto material extraordinario.

Conta já 32 tuneis, 18 viaductos e emprega 200 caminhões, 2700 carroças, 600 vagonettes, 500 carrinhos de mão, 105 padiolas, 25 trollys e 3500 muares.

Salienta a capacidade administrativa do presidente Julio Prestes, que soube enfrentar responsabilidades no grandioso empreendimento que estará prompto dentro de um anno ligando Santos aos interiores de S. Paulo, Matto Grosso, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, e para o futuro o norte do Paraguay e Bolivia, desfazendo duma vez o fantasma do congestionamento de Santos.

Termina dizendo que se assim continuar o seu governo, o sr. Julio Prestes vae construindo a grandeza do Brasil.

DO RIO

Os manifestos da candidatura Prestes

RIO, 1.—Dizem de S. Paulo que serão lançados manifestos da candidatura Julio Prestes, para a presidencia da Republica.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

(Serviço Federal)

Estação Meteorologica de Theresina.

BOLETIM DO TEMPO

Synopse do tempo occorrido de 14 horas de 4 ás 14 horas de 5 de Julho de 1929.

Em Theresina:

Tempo instavel com chuviscos inapreciaveis á noite. Céu meio encoberto e ventilação regular. Temperatura maxima 32.º e minima 21.º. Insolação forte. Relampagos fracos a noite.

A candidatura do sr. Protasio Alves

RIO, 1.—O situacionismo gaucho assentou a candidatura do sr. Protasio Alves, para o Senado Federal.

Não serão reeleitos os deputados Moraes Barros e Francisco Morato

RIO, 1.—A «A Manhã» voltou a tratar da crise dos democraticos paulistas, dizendo que não serão reeleitos os deputados Moraes Barros e Francisco Morato.

O Estado do Ceará não tomou parte no congresso medico

RIO, 1.—O Ceará foi o unico Estado que não tomou parte ao congresso medico.

Desastres de aviação

RIO, 1.—Hontem, em New York, deram-se quatro espantosos desastres de aviação, ficando carbonizados os pilotos.

Ainda o methodo do Professor Assuero

RIO, 1.—O methodo do professor Assuero continua tendo grande exito em S. Paulo e no Paraná.

O substituto do sr. Joaquim Moreira

RIO, 1.—Substituirá o senador Joaquim Moreira o sr. Joaquim Mello, actual Secretario das Finanças do Estado do Rio.

O Senado na imminencia de perder mais dois membros

RIO, 1.—O Senado está na imminencia de perder mais dois membros, srs. Philippe Schmidt, de Santa Catharina e Olegario Pinto, de Goyaz.

A «Actualidade» descrê da luta da successão

RIO, 1.—A «Actualidade» descrê da luta da successão, accentuando que o presidente Washington reúne os elementos de victoria.

O corpo do senador Rosa e Silva

RIO, 1.—O corpo do senador Rosa e Silva seguirá sabbado, pelo «Itaimbé», para Recife.

Indicado o sr. João Sampaio para substituir o senador Gordo

RIO, 1.—Para a vaga do senador Adolpho Gordo foi indicado o sr. João Sampaio.

Viajantes

RIO, 1.—O sr. Dorval Pato seguirá no proximo dia 10 para Manaus.

O sr. Villaboim e a successão presidencial

RIO, 1.—O sr. Villaboim teria declarado em reserva estar assentada a candidatura Julio Prestes.

Ainda o sr. Pires Rebello

RIO, 1.—O sr. Pires Rebello persiste em hostilizar o Cattete, causando pessima impressão a sua attitude. Dizem que elle está industriado pelo sr. Felix Pacheco.

A attitude do marechal Pires Ferreira é objecto de commentarios

RIO, 1.—Nas rodas politicas é objecto de commentarios lisongeiros a attitude discreta e reservada do marechal Pires Ferreira.

Procurado pelos jornalistas se negou a falar sobre a successão, dizendo achar precipitado qualquer passo, tendo mostra absoluta lealdade ao pensamento do presidente Washington.

DO CEARÁ

O porto de Fortaleza

FORTALEZA, 1.—O porto desta capital será concedido ao sr. Vicente Saboya, por indicação do presidente Mattoso Peixoto.

Notas Officiaes

O capitão Joaquim Ferreira, ajudante de ordens do sr. Governador do Estado, visitou, em nome de s. excia. os Drs. Nestor Gomes Vêras e Merval Vêras e o sr. Odilio Diniz Neves.

O sr. Governador do Estado ficou representado, por seu ajudante de ordens, no embarque do sr. coronel Prudente Pacheco Soares.

PARTOS—Uma parteira querendo suavisar os soffrimentos das parturientes, descobriu um medicamento prodigioso para abreviar o parto.

Ensina-se gratuitamente escrever do a Caixa Postal 1484—S. PAULO

Dia 4

Nommando para o cargo de 1.º Supplente do Delegado de Policia da villa de Castello, o cidadão Manoel Fernandes de Vasconcellos, exonerando, a pedido, o actual serventuario.

Exonerando, a pedido do, cargo de Director do Gabinete de Identificação e Inspectoria de Vehiculos, o bacharel Joel de Andrade Servio.

SECRETARIA DA FAZENDA

MEZ DE JULHO DE 1929

SECÇÃO DO EXPEDIENTE

Dia 4

Portaria n. 109

«O Secretario de Estado da Fazenda scientifica ao sr. Administrador da Mesa de Rendas de Piracuruca, que o sr. dr. Governador do Estado, por despacho de hoje, deu provimento ao recurso interposto por Isabel Aracy Resende, viuva de Domingos Rodrigues de Moraes, para mandar cancellar o lançamento sobre produção de aguardente procedido por essa Repartição, para o corrente exercicio e negou provimento ao recurso interposto por José Mendes de Moraes, para confirmar a decisão do Conselho que indeferiu a sua reclamação sobre o imposto de industria e profissão sobre criadores de gado e comprador de genero de exportação, procedido por essa Repartição para o actual exercicio.»

Telegrammas

N.º 217—«Exactor Estadual Simplicio Mendes—Lançamento approved».

N.º 218—«Exactor Estadual Porto Alegre—Lançamento approved».

Despacho

Na petição do sr. Matio Dobal Teixeira, ex-collector de Nazaria, pedindo baixa do acargo da importancia de Rs. 4414\$055, o sr. dr. Governador do Estado deu o seguinte despacho:

«Tendo em vista o apurado no inquerito administrativo a esta junto e de accordo com o parecer do dr. Procurador dos Feitos da Fazenda, indeterido o pedido do supplicante.»

As camaras de ar ROYAL CORD são as mais difficeis de furarem.

6 de Julho de 1929

O primeiro anniversario da administração do dr. Pires Leal

O exmo. sr. dr. Pires Leal, eminentemente chefe do poder executivo piauhyense, recebeu, por motivo do primeiro anniversario do seu patriotico governo, innumerables telegrammas de felicitações, dos quaes publicamos hoje os seguintes:

Theresina, 1.—A «Sociedade Jovem Syria» tem a honra de cumprimentar vossencia pela data de hoje. a) Nicoláo Moysés Tajra, presidente.

Theresina, 1.—Apresento a v. exa. sinceras congratulações pela passagem da data de hoje do primeiro anniversario de seu governo honesto. abraços do amigo grato. e) Mariano Gil.

Theresina, 1.—Sinceros votos de felicidades a Augusto Rezende.

Theresina, 1.—Parabens pelo anniversario do benemerito governo de v. exa. aa) Herondino Chaves e familia.

Theresina, 1.—Effusivas e calorosas felicitações pela data de hoje. a) Anna Cordeiro.

Theresina, 1.—Acceite v. exa. nossas sinceras felicitações. aa) Luiz Soares e Christino.

Theresina, 1.—Abraços e cumprimentos de Oscar Castello Branco.

Theresina, 1.—Sinceros cumprimentos e desejos de felicidades pelo dia de hoje. a) Francisco Soares.

Theresina, 1.—A viuva de Valdivino Tito e filhos cumprimentam v. exa. pelo transcurso de um anno de sua fecunda administração.

Theresina, 1.—Congratulo-me com v. exa. pela passagem do primeiro anniversario do governo de v. exa. a) Carlos Régio.

Theresina, 1.—Parabens cordeaes vosso patriotico governo. aa) Virgilio e Maria Dina Soares.

Theresina, 1.—Raymundo Macieira Netto cumprimenta v. exa. pela passagem do primeiro anniversario do seu fecundo e patriotico governo.

Theresina, 1.—O luto que me envolve priva-me de ir pessoalmente abraçá-lo, o que faço por meio deste. a) Maria José.

Theresina, 1.—Cumprimento a v. exa. pela data de hoje. a) José Amavel.

Theresina, 1.—Apresento a v. exa. os meus sinceros cumprimentos pela passagem do primeiro anniversario do vosso governo. Saudações attentivas. a) Sebastião Alcantara.

Theresina, 1.—O «Centro Proletario» congratula-se com vossencia pela passagem, hoje, do primeiro anniversario do vosso patriotico governo. a) Presidente da Directoria.

Theresina, 1.—Applaudindo benemerito governo, enviámos-lhe e á gentilissima esposa, calorosas felicitações pelo primeiro anniversario do seu governo. aa) Deolindo e filhos.

Theresina, 1.—Cumprimentos pelo primeiro anniversario do governo de v. exa., desejando continue prospero e feliz. a) Oséas Sampaio.

Theresina, 1.—Sinceras felicitações pelo primeiro anniversario do vosso patriotico governo. a) Antonio Martins.

Theresina, 1.—Effusivos cumprimentos pela passagem do primeiro anniversario seu patriotico e fecundo governo. a) Sinhasinha.

Theresina, 1.—Respeitosas saudações. aa) Nereu Bastos e familia.

Theresina, 1.—Acceite vossencia minhas cordias felicitações pela passagem do primeiro anniversario do seu governo. a) Julio Rosa.

Theresina, 1.—Felicitações pela passagem do primeiro anniversario do vosso governo. aa) Adelaide Furtado e familia e Maroca Furtado e filhos.

Theresina, 1.—Felicitações pela passagem da data que marca um anno de fecunda administração. a) Santidio.

Theresina, 1.—Queira vossa excellencia aceitar nossas sinceras felicitações pela passagem do primeiro anniversario de vossa fecunda administração. aa) Benedicto Machado e Tito Reis.

Theresina, 1.—Queira v. exa. acceitar as minhas congratulações pela passagem do primeiro anniversario do vosso honesto governo. a) Saturnino Bello.

Theresina, 1.—Congratulamos pelo anniversario que hoje transcorre do vosso digno governo. aa) Raymundo Mendes e Lucio Mendes.

Theresina, 1.—Motivo de molesta privou-me de levar a v. exa. os meus cumprimentos pelo transcurso do primeiro anniversario da sua proveitosa administração, o que faço por este meio, formulando os melhores votos pela felicidade pessoal de v. exa. Saudações. a) Lauro Cordeiro.

Theresina, 1.—Sinceros cumprimentos. aa) Viuva Abdias Neves e filha.

Theresina, 1.—Congratulamos pelo primeiro anniversario do vosso digno governo. aa) José Cunha e Mariquinha.

Theresina, 1.—Felicitações. a) Flyseu Franco.

Theresina, 1.—Perennes felicidades pela passagem do primeiro anniversario do governo de v. exa. a) João Pessoa, auxiliar do commercio.

Theresina, 1.—Receba minhas felicitações pela passagem do primeiro anniversario do seu benemerito governo. a) Leonidas Mello.

Theresina, 1.—Receba minhas felicitações pela data de hoje—primeiro anniversario seu benemerito governo. a) Sebastião.

Theresina, 1.—Cumprimentamos vossencia pela passagem do primeiro anniversario de sua fecunda administração. aa) Themistocles Santos Lima, Bernardo Pio Correia Lima.

Theresina, 1.—Apresentamos a v. exa. nossas sinceras felicitações pelo anniversario do seu patriotico governo. aa) Idalina Oliveira Sousa e filhos.

Theresina, 1.—Apresentamos a v. exa. as mais sinceras congratulações pela passagem desta data. aa) Carvalho & Carvalho.

Theresina, 1.—Sinceras felicitações. a) Pedro Campos.

Theresina, 1.—Permita v. exa. cumprimentar-lhe pelo primeiro anniversario do seu governo. a) Antonio Amral, gerente da Crédito Mutuo Predial.

Theresina, 1.—Enthusiasticas felicitações pela passagem hoje do primeiro anniversario do vosso fecundo governo. a) Bonifacio Carvalho.

Theresina, 1.—Parabens pelo transcurso do primeiro anniversario do fecundo e patriotico governo de vossencia. Saudações. a) Torres Raposo.

Theresina, 1.—Queira vossa excellencia acceitar meus parabens, hoje anniversario de vossa proveitosa administração, constatada no interesse verificado pelas obras de vulto, dependentes do progresso real do Estado, como a aquisição de novos barcos para o crescimento de nossa via de transporte fluvial, construcção do porto de Amaração, ultimamente a estrada de rodagem desta cidade a Picos, obras que esperamos, todos esperamos ansiosos para que sejam iniciadas e que praticamente realizadas influirão extraordinariamente no progresso do Estado, registando indelévelmente o nome do administrador dedicado e amigo. a) Dominges Santos.

O sr. Governador e os representantes do povo

Como noticiamos, o exmo. sr. dr. Pires Leal, digno Governador do Estado, querendo homenagear os srs. Deputados á Camara Legislativa, resolveu offerecer-lhes um grande baile, que se realizará hoje, ás 22 horas, no Club dos Diarios.

Os salões da elegante agremiação social receberam linda ornamentação, para que a festa se revista do maior brilho.

A orquestra, que tocará no baile, foi cuidadosamente organizada e será regida pelo maestro Napoleão Teixeira.

A festa, com que o exmo. sr. Governador vae homenagear os dignos representantes do povo piauhyense será, com certeza, um acontecimento social da mais alta significação.

NOTICIARIO

REGISTRO SOCIAL

ANNIVERSARIOS

Anniversariam-se hoje:

Senhoras:

D. d. Euthalia Neves Baptista, esposa do sr. Helvidio Baptista, e Lavinia Camponesa Martins, sogra do dr. Vaz da Silveira.

Senhoritas:

Maria Alice da Cunha, irmã do sr. Pedro Cunha, e Francisquilha das Chagas Carvalho, irmã do sr. Raymundo Nonnato de Carvalho.

VIAJANTES

DR. TRAVASSOS DA ROSA—Encontra-se nesta capital, vindo do Recife, o sr. dr. Travassos da Rosa.

ANTONIO CARVALHO SOBRINHO—Vindo de Porto-Alegre, está nesta capital o sr. Antonio Carvalho Sobrinho.

DR. OCTAVIO RÊGO—Encontra-se entre nós o sr. dr. Octavio Régio.

DR. JOÃO MACHADO—Passou por esta capital, com destino a S. Luiz do Maranhão, onde é juiz de direito, o sr. dr. João Machado.

FRUCTUOSO PACHECO SOARES—Seguiu hontem para Florianópolis o sr. coronel Fructuoso Pacheco Soares.

CONCURSOS

O exmo. sr. dr. Pires Leal, Governador do Estado, recebeu o seguinte telegramma:

RIO, 27 de Junho.—Tenho a honra de transmitir a v. exa., para os fins de lei, a copia dos editaes da Faculdade de Medicina do Paraná, abrindo inscrições para os concursos das cadeiras vagas, os quaes são do teor seguinte:

«De ordem do professor director da Faculdade de Medicina do Paraná e ainda estando vaga e sem candidato a cadeira de Chimica Geral e Mineral do Curso de Medicina, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a inscrição para o concurso de professor cathedratico dessa cadeira é aberta hoje nesta Secretaria e será encerrada ás 15 horas do dia 30 de Novembro do corrente anno.

Poderão inscrever-se no concurso:

a) os docentes livres da cadeira vaga; b) os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras; c) os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas;

d) o profissional diplomado que prove ser reservista do exercito nacional, apresentando a respectiva caderneta ou a certidão de ter sido alistado para o serviço militar e justifique com titulos ou trabalhos de valor a sua inscrição, a juizo da congregação.

As provas do concurso comprehenderão:

a) apresentação de duas theses sobre a materia em concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova pratica sobre assumpto sorteado na occasião;

c) uma prova oral, de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados, com 24 horas de antecedencia, dentre uma lista approvada pela congregação.

Das duas theses uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato, no fim da qual fará o resumo dos seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor, e a outra sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação. Este assumpto será commum a todos os concurrentes e é o seguinte:

«A estrutura dos corpos cristalizados.» Secretaria da Faculdade de Medicina do Paraná, em Curityba, 31 de Maio de 1929. (a) Dr. Octavio Silveira, Secretario.»

«De ordem do professor director da Faculdade de Medicina do Paraná e estando vaga a cadeira de Chimica Analytica do Curso de Pharmacia, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a inscrição para o concurso de professor privativo dessa cadeira é aberta hoje nesta Secretaria e será encerrada ás 15 horas do dia 30 de Novembro do corrente anno.

Poderão inscrever-se no concurso: a) os docentes livres da cadeira vaga; b) os professores cathedraticos, privativos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas;

c) os docentes livres, professores cathedraticos, privativos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas;

d) o profissional diplomado que prove ser reservista do exercito nacional, apresentando a respectiva caderneta ou certidão de ter sido alistado para o serviço militar e justifique com titulos ou trabalhos de valor a sua inscrição, a juizo da congregação.

As provas do concurso comprehenderão:

a) apresentação de uma these sobre a materia em concurso e sua defesa perante a congregação (assumpto escolhido pelo candidato);

b) uma prova pratica sobre assumpto sorteado na occasião;

c) uma prova oral, de caracter didactico, durante 50 minutos com pontos sorteados, com 24 horas de antecedencia, dentre uma lista approvada pela congregação.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Paraná, em Curityba, 31 de Maio de 1929. (a) Dr. Octavio Silveira, Secretario.»

Attenciosas saudações. Aloysio de Castro, Director Geral.

PLANTÃO

Pharmacias que ficam de plantão de 7 de Julho a 27 de Outubro proximo:

7 Julho	Pharmacia	Beija
11 «	«	Ferraz
21 «	«	Marinho
28 «	«	Collect
4 Agosto	«	Chaves
11 «	«	Portella
18 «	«	B. Sá
25 «	«	Cruz
1 Setembro	«	Povo
7 «	«	Beija
8 «	«	Ferraz
15 «	«	Marinho
22 «	«	Collect
29 «	«	Chaves
6 Outubro	«	Portella
12 «	«	B. Sá
13 «	«	Cruz
20 «	«	Povo
27 «	«	Beija

A «CASA CARVALHO» tem recebido constantemente novidades.

Município de S. Raymundo

LEI N.º 111

(Conclusão)

TABELLA D

Aforamento

- 1 Sobre cada metro de terreno para edificação de casas, chcaras ou quintas de qualquer especie, no perimetro urbano
- 2 Idem idem para roças ou quintaes
- 3 Idem de cada metro de terreno occupado com roças, quintaes, curraes, no perimetro urbano, medido em sua maior extensão
- 4 Idem de cada metro de terreno occupado com muros ou jardins, não se comprehendendo o maximo de 35 metros que as casas tem direito para fundo
- 5 Sobre arrendamento dos terrenos municipaes sitos nas bacias dos açudes Aldeia e Bom-fim a taxa estabelecida

TABELLA E

Aferição de pesos e medidas

- 1 Aferição de uma balança
- 2 Sobre aferição de cada peso
- 3 Idem, idem de cada medida

TABELLA F

Trasmissoão de propriedade

- 1 Transmissão de propriedade inter-vivos
- 2 Idem, causa-mortis-conjuges ou collateraes
- 3 Idem, idem para estranhos
- 4 Idem idem ascendentes ou descendentes

TABELLA G

Cemiterio publico

- 1 Sobre sepulturas commus para adultos
- 2 Idem, idem para creança
- 3 Idem, idem arrendada cada uma
- 4 Idem sepulturas perpetuas com ou sem catacumbas
- 5 Licença para remoção ou retirada de ossos de cada cadaver

TABELLA H

Impostos diversos

- 1 Dez por cento sobre a producção de animal lanigero e caprino, avaliada cada cabeça dois mil reis (2\$000)
- 2 Sobre cada vacca de leite no perimetro da cidade
Criador de gado 20 a 50 cabeças
De mais de cem, 4\$000 por cada cem ou fracção.
- 3 Sobre cada rez no curral da matança não sendo para o consumo publico
- 4 Sobre cada fiança provisoria ou definitiva—crime
- 5 Sobre cada cachorro na cidade devidamente encolleirado
- 6 Pela vendagem de bebidas fermentadas ou gazoas no mercado publico por cada dia
- 7 Emolumentos sobre o titulo de qualquer empregado municipal tendo por base o vencimento constante da lei orçamentaria.
- 8 Sobre apprehensão de caprinos que andarem pastando nas ruas e praças, por cabeça
- 9 Idem, idem de suino—idem

Imposto predial

- 1 Será cobrado o imposto predial tendo por base 1/3 do imposto estadual por cada casa, no perimetro urbano e suburbano.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se e cumpra-se como lei do Municipio.
Intendencia Municipal de São Raymundo Nonnato, 25 de Janeiro de 1929.

Numerada e publicada a presente lei sob n. 111, nesta Secretaria.

Secretaria da Intendencia Municipal de S. Raymundo Nonnato, 25 de Janeiro de 1929

Carlino Martins dos Santos,
Secretario do Intendente.

CAIXA FEDERAL

Inscrever-se alguem na CAIXA FEDERAL é por em pratica uma medida de alta previdencia. Com 2\$000 mensaes, podeis adquirir a vossa almejada independencia. Acautelai vosso futuro!

RUA DA GLORIA, n. 11, em frente ao Mercado.

EDITAES

O doutor Antonio Carlos da Silveira, juiz de Direito da comarca de Pedro Segundo, do Estado do Piauh, &

Faz saber a quem interessar possa, que de conformidade com os dispositivos do artigo setenta do decreto numero dezoito mil quinhentos e quarenta e dois de vinte quatro de Dezembro de mil e novecentos e vinte oito, Francisco Alarico Soares, domiciliado e residente em Theresina, capital do Estado, natural desta cidade, por procurador bastante, requereu a modificação de seu nome de Francisco Soares Filho para Francisco Alarico Soares, havendo sido deferido seu requerimento. E para que chegue ao conhecimento de todos, de accordo com o mesmo art do decreto supra, lavrei o presente para ser affixado no logar do costume, extrahindo-se do mesmo, uma copia para ser publicada no jornal official dos poderes do Estado. Eu, Thomaz Cordeiro de Oliveira, Official do Registro Civil, o que o escrevi e subscrevi, nesta cidade de Pedro Segundo, aos dez dias do mez de Junho do anno de mil novecentos vinte nove. (a) Antonio Carlos da Silveira. Estava sellado com uma estampilha do selo adhesivo estadual do valor de mil réis, legalmente inutilizada. Confere com o original do que dou fé. Eu, Thomaz Cordeiro de Oliveira, Official do Registro Civil, que a dactylographiei e assigno. Pedro Segundo, 10 de Junho de 1929

O Official do Registro Civil,
Thomaz Cordeiro de Oliveira

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRASO DE 6 MESES

Abilio Nunes dos Santos, Juiz Districtal em exercicio desta villa de Batalha da comarca de Piracuruca, por titulo legal &

Faço saber que por parte do sr. adjunto do promotor publico deste districto judiciario me foi dirigida a petição do theor seguinte: Illmo. sr. Juiz Districtal desta villa de Batalha. De accordo com o art. 203 combinado com o art. 202 da lei n. 1220 de 25 de Julho de 1928, requieiro a v. s. mandeis arrecadar as terras que estão sobrando na Casmaria Riacho Fundo deste municipio, cujo processo divisorio foi homologado e ja passou em julgado, mandando para esse fim publicar o respectivo edital de que trata o art. 204 da citada lei. Nestes termos P. Deferimento. Batalha 5 de Junho de 1929. José Alves Cavalcanti, adjunto do promotor publico. Na qual deu o seguinte despacho—Junte-se aos autos e expese-se o edital de citação. Batalha, 6 de Junho de 1926. Abilio Nunes dos Santos. E em cumprimento ao art. 204 da lei n. 1220 de 25 de Julho de 1928, faço descrever as glebas dos condominios desconhecidos ausentes pela forma seguinte: 10,761 hectares 33 ares e 48 centares uma só gieba e se limita com todos os condominios. Assim, em obdiencia ao disposto no art. supra citado, chamo e cito aos condominios desconhecidos e ausentes da referida data, pelo prazo de 6 mezes a contar da data da ultima publicação do presente edital, apresentarem seus titulos e receber suas terras no referido immovel, findo o qual serão as mesmas glebas arrecadadas como bens vagos, tudo de accordo com o art. 589 n. III § 2.º doCodigo Civil Brasileiro e a lei n. 1720 ja mencionada. As audiencias deste juizo são dadas as quinta-feiras ás 12 horas, na sala das audiencias. Dado e passado nesta villa de Batalha aos 7 dias do mez de Junho de 1929. Abilio Nunes dos Santos. Eu, Luiz da Silva Castro, escrivão do civil, o subscrevi.

O escrivão do civil.
Luiz da Silva Castro

1\$000

\$200

\$030

\$

1\$000

\$200

\$400

5 o/o

5 o/o

5 o/o

1 o/o

2\$000

1\$000

2\$000

40\$000

20\$000

10 o/o

1\$000

4\$000

\$200

5\$000

5\$000

1\$000

2\$000

2\$000

O PIAUHY

"MALVALOCA"PREPARAÇÃO ÚNICA
NO MUNDO,
DE EFFICACIA ABSOLUTA
CONTRA AS RUGASEste maravilhoso preparado, completamente inoffensivo, alisa instantaneamente as RUGAS por muito extensas e profundas que sejam.
«MALVALOCA» é o unico CREME LIQUIDO, que mantém constantemente a pelle avelludada, lisa e macia.VENDE-SE E DESTRIBUEM-SE AMOSTRAS GRATIS,
EM TODAS AS PERFUMARIAS E DROGARIAS

DEOCLECIO BRITTO

Pedidos a Rua Alvaro Mendes, 10
Theresina.— Uma optima chicara de café?
— Onde se encontra bom café?SÓ NO **GLORIA...** E OUVINDO BÓA MUSICA.

1.ª VARA CIVEL

Edital da revogação de poderes
a mandatario e sciencia a ter-
ceiros

O dr. Simplício de Sousa Mendes, Juiz de Direito da 3.ª vara na comarca desta capital, do Estado do Piahy, no exercicio da 1.ª vara, etc. Faz saber para conhecimento e sciencia de terceiros, e a quem interessar possa, que me foi dirigida e está sendo processada no cartorio do escrivão que esta subscreeve, a petição seguinte: Ilmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do Cível desta Capital. Diz João Francisco Dutra, funcionario publico federal, residente em Amarração, por seu procurador abaixo assignado, (procuração junta), que, por instrumento particular, constituiu, ha cerca de quatro annos seu ba tante procurador nesta Capital, o cidadão Antonio Chaves Junior, para o fim especial de tratar de negocios do interesse do supplicante junto á Delegacia Fiscal

do Thesouro Nacional em Theresina. Não convindo, porem ao supplicante que o supplicador, continue no exercicio do mesmo mandato, visto como, da data em que foi constituido procurador até hoje, não conseguiu liquidar os recebimentos de dinheiro a que tem direito o supplicante de receber a Fazenda Federal e era o fim especial do referido mandato, quer, perante V. Exa. de accordo com o Art 1316, I, do Codigo Civil, combinado com o Art. 1318, revogar-lhe expressamente todos os poderes outorgados no referido instrumento, pelo que requer, que, distribuida esta ao Escrivão José Basilio da Silva e autoada, se digne V. Exa. mandar tomar por termo a revogação, sendo d'elle intimado o supplicado, para todos os effeitos legais, e publicado pela imprensa, para conhecimento e sciencia de terceiros a quem interessar possa, feito o que pede lhe seja os autos entregues independentemente de traslado, para delles

CAIXA FORTE

Escriptorio á rua Coelho Rodrigues n. 13—Theresina

Tendo passado a gerencia do seu escriptorio ao sr. José Fontenelle Brasil, levo ao conhecimento dos seus dignos prestamistas que continua no seu posto apesar da campanha que lhe vem movendo seus adversarios.

Não discute, mostra com o grande numero de premios que tem pago nesta cidade a lisura do seu proceder e nada mais. Confia que seus dignos prestamistas continuem a lhe prestar o seu valioso concurso.

Os proprietarios
Bastos & Companhia

EDITAL DO JURY

O dr. Ernesto José Baptista, Juiz de Direito da 4.ª vara e Presidente do Tribunal do Jury, da comarca de Theresina, do Estado do Piahy &.

Faça saber, para conhecimento de todos, que foi procedido, com a presença dos senhores Intendente Municipal e Promotor Criminal, drs. Domingos Monteiro e Euripides de Castro Mello, o sorteio dos 28 jurados que deverão compôr a 2.ª sessão ordinaria do jury de 1929, convocado para o dia 10 de Julho proximo futuro, ás 12 horas, no Palacio da Justiça, e, extrahidas as cédulas, da urna geral, pelo menor Carlos, foram sorteados, na ordem em que se acham, os seguintes jurados:

- 1 Joaquim Camara da Cunha
- 2 João Pereira Falcão
- 3 Manoel Saraiva Siqueira
- 4 Leoncio Ribeiro Machado
- 5 Vicente José de Sousa
- 6 José Pereira dos Santos
- 7 Venceslau Pereira da Silva
- 8 Dr. José Hygino de Sousa
- 9 Agostinho da Cunha Machado
- 10 José de Sousa Lima
- 11 João Marcos dos Santos
- 12 Etebão Cardoso do Nascimento
- 13 João Antonio de Vasconcellos
- 14 João José de Oliveira
- 15 Sebastião Alcantara de Sousa
- 16 José Ferreira Coelho
- 17 Raymundo Furtado de Mendonça
- 18 Antonio Araujo da Fonseca Diniz
- 19 Manoel Gomes Vieira
- 20 Francisco dos Santos e Silva
- 21 José Maria da Silva
- 22 Odorico Rodrigues de Santarina
- 23 João José de Sousa
- 24 Manoel Vieira da Silva
- 25 Jorge Martins
- 26 Nyilo Ferreira
- 27 Jacob Pereira dos Santos
- 28 João Damasceno Soares

E para que chegue ao conhecimento dos senhores jurados e mais interessados, mando passar o presente edital para que, sob as penas da lei, compareçam naquella logar, dia e horas acima mencionados, e nos mais dias seguintes, em quanto durarem os trabalhos do mesmo jury sendo este publicado no Orgão dos Poderes do Estado e affixado o seu original na porta do Tribunal do Jury.

Dado e passado nesta capital, aos oito dias do mez de Junho de 1929. Eu José da Silva Rios, escrivão do jury que o escrevi.
a) Ernesto José Baptista, Domingos Monteiro e Euripides de Castro Mello. Confere com o original do que dou fé.O escrivão do jury
José da Silva Rios.

usar quando e como lhe convier. Nestes termos, pede defferimento. Theresina, 17 de Junho de 1929. P. P. José Francisco Dutra. (Estavam colladas e inutilizadas cinco estampilhas estaduais, inclusive caridade no valor de seis mil e quinhentos). A que dei o seguinte despacho: D. A. Tome-se por termo na forma que foi requerida. Theresina, 25 de Junho de 1929. S. Mendes. Distribuido ao escrivão José Basilio da Silva. Theresina, 25 de Junho de 1929. Abrahão de Sousa Lima. Estando junta a procuração, tomado por termos arrevogação de poderes e intimado o mandatario, mando que seja este affixada no logar do costume e a copia do mesmo publicado no jornal official Theresina, 3 de Julho de 1929. Eu José Basilio da Silva, Escrivão do Cível o escrevi. a) Simplício de Sousa Mendes. Está conforme; dou fé.

José Basilio da Silva
Escrivão do Cível.

INSTRUÇÃO PUBLICA

De ordem do exmo sr. dr. Christino Castello Branco, Director Geral da Instrução Publica, faço sciencia que a requerimento da professora normalista Alcides Siqueira Paz está aberta por 60 dias nesta Secretaria a concorrência ao provimento effectivo da escola mixta da villa de Alto Longá.

Secretaria Geral da Instrução Publica, em Theresina, 12 de Junho de 1929.

O Secretario
Julio Cesar FontenelleRaymundo de Moura Baptista
1.º Escripturario da Secretaria do Governo, &.

Faz saber a todos que o presente virem que em virtude de communicação do exmo. sr. Ministro das Relações Exteriores do exmo. sr. dr. Governador do Estado, em officio No. 6 datado de 3 do corrente mez, communicando a ausencia do senhor J. G. Clinold, Encarregado do Vice Consulado da Gran Bretanha em Parnahyba, ficando como Encarregado do mesmo Vice-Consulado o senhor R. J. Smith.

Secretaria do Governo em Theresina, 27 de Junho de 1929.
Raymundo de Moura Baptista.**Aviso**

Aviso que tive de transferir o sorteio do automovel Chevrolet de minha propriedade para o 2.º sorteio de Julho da Credito Mutuo Predial, devido não ter recebido o resultado dos bilhetes que mandei para o interior do Estado.

Raphael Costa Nascimento

A "CASA CARVALHO"

A primeira casa no genero nesta capital, que mantem grande e variadissimo sortimento de artigos de primeira ordem, faz questão que todos saibam que é tambem o estabelecimento mais barateiro da praça!!...

Quando se compra, ha duas condições que não devem ser esquecidas — o preço e a qualidade

E' por esta razão que a CASA CARVALHO vem conquistando sempre a maior concorrência da sua numerosa freguezia, pois vende os melhores e mais finos artigos e adópta os preços mais baixos possíveis.

O PROPRIETARIO DESTA CASA DE MODAS E NOVIDADES, ATTENDENDO A GRANDE CRISE DE DINHEIRO, QUE ESTAMOS ASSISTINDO, DELIBEROU FAZER UMA FANTASTICA REDUÇÃO NOS PREÇOS DO SEU VULTUOSO STOCK DE ARTIGOS FINOS E MODERNOS.

Formidavel LIQUIDAÇÃO Sucesso garantido

Um sortimento incomparavel de mercadorias novas do rigor da moda actual, artigos finos para presentes, novidades recentes etc. etc.

Aproveitem a occasião!!

Preços milagrosos!!

INICIO EM 1.º DE JULHO

DISCRIMINAÇÕES DAS SECÇÕES:

TECIDOS:— Deslumbrante variedade em: Voiles lisos, Suíço e Americanos, todas as cores, Voiles estampadas, variedade grande, cores fixas, Opalas de linho, lisas e estampadas,— Linho para vestido, sortimento *chic* e completo,— Filó fino, filó p/ mosquito,— Completo sortimento de sedas,— Tricolines lisas e estampadas,— Tecidos modernos, para camisas e pijamas,— Ottomans fant,— Marquisette de cores e estampadas,— Sedelines lisas,— Morins,— Forros para roupas sortimento completo, preços de custo.

PALHA DE SEDA SUPERIOR metro 7\$000

CASEMIRAS:— Selecto e attrahente sortimento de casemiras Inglesas e Nacionaes, padrões novissimos, garantimos os preços serem baratissimos.

PALM-BEACHS:— Bellos padrões, em cores claras e escuras.

BRINS:— Sortimento extra, branco de linho H. J., mais de quinze typos, de algodão, pardo de linho e varios outros typos, padrões novos.

GRAVATAS:— De pura seda, e algodão, sortimento attrahente,— Ligas para meias, lenços de linho, seda e algodão Pyramid

PER

VARIAS— Chamamos attenção dos nossos

CAMISAS:— Avultado sortimento em: Tricoline seda e algodão, padrões modernissimos, listadas, lisas, phyres, e outros tecidos finos.

PYJAMAS:— Ceroulas,— Cuécas,— Lenços de linho e algodão, Meias de seda e algodão, variedade lossal, para homem, senhora e creança,— Collarinhos puro linho, Marvello, Topicalinos, Brazicol, typos novos

CHAPÉOS:— Primoroso sortimento, ultimas colleções, em: Lebre, Feltro, Lã, Palha, varios typos, Ecclesiasticos,— Chapéos para senhoras,— Creanças,— Bonets,— etc

BRINQUEDOS:— Sortimento novo.

IMAGENS:— Todos os tamanhos.

ARTIGOS DIVERSOS:— Guarnições de linho mesa,— toalhas brancas de cores, c/ guardanapos,— Colchões p/cama,— Toalhas p/ banho e rosto,— Malas de gabinete Malotas de mão e valise,— Saccos p/ roupa,— Carteiras papeis,— Carteiras p/ dinheiro,— Bolsas collegiacas,— Cintos varios gostos,— Sombrinhas e chapéos de sol,— Leques gazes e papel,— Escovas p/ dentes e roupa,— Laminas navalhas Gillet e Valet.— Apparelhos de barba, Estojo de barba,— Estojos completos de manicure e costura,— Botões punho e collarinho,— Cigarreiras de metal— Pentes de

O PIAUHY

6 de Junho de 1919

freguezes, para o sortimento que actualmente mantemos, pois é o maior e melhor da praça.
Bicycletas para Moças e Rapazes
VELOCIPEDES C RODAS DE FERRO
ROUPAS feitas para menino, idade de 2 a 12 annos, varios modelos e preços baixos á começar de 10\$, 12\$, 14\$, 18\$, até 45\$000, — Confecção chic.

sar, atracadores, grampos, fivellas, — Bolas de borracha, — Bolas de celuloide, massa e louça, — Thesouras p/ unha, costura e barbeiro, — Navalhas optimas, — Canetas fonte, — Relogios de parede, despertadores, algibeira e pulso, — Espelhos, — Louça, — Vidro, — Ferragens, — Miudezas em geral e muitos outros artigos que não citamos, mas que ficam á exposiçào dos nossos freguezes.

MACHINAS DE NOMEADA "NOIVA" PARA COSTURAR E BORDAR
A melhor e a mais afamada, no mundo inteiro

Preços redusidissimos de alguns dos nossos artigos

Extractos de Houbigant, Coty	La Rose France, Royal Cyclamen, Ideal, c/ estojo Emerald, L'Origan, Paris, Chippre, est. luxo simples	45\$000
"	"	35\$000
"	"	25\$000
"	"	30\$000
"	"	18\$000
"	"	35\$000
"	"	35\$000
"	"	14\$000
"	"	17\$000
"	"	50\$000
"	"	35\$000
"	"	85\$000
"	"	100\$000
"	"	85\$000
"	"	55\$000
"	"	40\$000
"	"	85\$000
"	"	40\$000
"	"	32\$000
"	"	15\$000
"	"	12\$500
"	"	6\$000
"	"	12\$000
"	"	11\$000
"	"	7\$000
"	"	8\$000
"	"	15\$000
"	"	1\$000
"	"	5\$000
"	"	3\$000
"	"	3\$000
"	"	2\$500
"	"	2\$500
"	"	14\$000
"	"	12\$000
"	"	6\$500

MIUDESAS

Bicos consoladores, um 500 réis. — Collarinhos molles, um 1\$500. — Ditos Tropicalinos, 3\$000. — Marvellos, 3 por 10\$500. — Pé Germanja todas as cores, pacote, 1\$000. — Tintas para envernizar, varias cores, latas gres, 3\$000, ditas pes, 1\$500. — Graxa latas gres, 500 réis. — Broches de S. Theresinha, um \$500, e Collares perola Japoneza, grandes um, 5\$000. — Carteiras p/papeis, 30\$000. — Despertadores, 22\$000, 28\$000, 32\$000. — Relogios de pulso, 20\$000, 45\$000, 50\$000. — Camisas para homem em zephyr de 10\$000, 12\$000, 14\$000, em tricoline, 18\$000, 20\$000, 22\$000, ditas brancas em morim, e peito de linho, 12\$000, Cuécas, 6\$000, 7\$000, 8\$000, em tricoline, 10\$000, 12\$000, Calças para homem, em brim branco, pardo e kaki, 20\$000, 22\$000, 25\$000. — Calçados para homens, das afamadas marcas "Polar", "Sagres", "Clark", preço das fabricas par 55\$000. "Gloria", "Artico", "Xpiranga" 45\$000. — Sapatos para senhores, extra finos rigor da moda "Jurema", de 65\$000 por 50\$000. — Alpercatas artigo fino, feitas no Rio, todas as pont, 11\$000. — Sapatos para rapazes, meninos, meninas, bebês, sortimento grande, preços baixos. — Alpercatas palha Japoneza, par 4\$000 e 5\$000. — Sapatos salto baixo, de 20\$000, 23\$000, 30\$000, 37\$500. Salto mexicano de 45\$000 por 40\$000. — Sapatos pé de anjo, pont. de 37 a 42, Par 5\$500. Anil de cinza, para roupa e pintura, kilo 2\$500.

TECIDOS

Voiles estampados	de 3\$000	por	2\$000
" barrados	de 4\$000	"	3\$000
Folar estampado	de 3\$500	"	2\$500
Voile americano liso todas as cores	de 3\$000	"	2\$500
Opala bordada	de 4\$000	"	3\$000
Tussour de linho entestado			12\$000
Brim pardo de linho			3\$500

IMPORTANTE: — Estes artigos de preço marcado, são uma ligeira orientação para os nossos freguezes, pois é impossivel discriminal-os todos, porém os demais seguirão na mesma base de preço.

ATTENÇÃO

TODO FREGUEZ QUE COMPRAR EM NOSSA CASA QUANTIA SUPERIOR A 100\$000, GOSARÁ O DESCONTO DE 2%.

Vendas á vista Não se dá amostras Todos á "Casa Carvalho"

JOÃO R. DE CARVALHO

Rua Alvaro Mendes, 19

Theresina-Piauhv

Dr. Carlos Viana de Oliveira, medico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Declaro que conheço, por me ter sido revellada a composição das Góttas de alhos de eucatypus, do Pharmaceutico Fernando Marques. Considero-a uma associação feliz e scientifica, de emprego racional nas molestias das vias respiratorias, util da gripe e nas bronchites agudas ou chronicas, excellente calmante com acção pronunciada sobre a tosse. Alem de todas as suas propriedades é um excellento preventivo da gripe, dos defluxos, constituindo uma medicação de real vantagem e isenta de perigo na medicina infantil.

Florianópolis, 27 de Setembro de 1928.
Dr. Carlos Viana de Oliveira

Barbinha Castello Branco, vende a rua Dr. Areolino de Abreu, n. 30 os seguintes doces: de Goiaba, em massa, em calda e geléa; de Figo, de Limão, Com-pota e geléa de Bacury.

15-8

DECLARAÇÃO

A abaixo assignada, tendo contra-hido matrimonio com o sr. Hermes Sant'Anna Daniel, declara para fins de direito que passa a assignar-se de ora em diante Raymunda Sant'Anna Daniel.

Theresina, 4 de Julho de 1929.
RAYMUNDA SANT'ANNA.

Drs. **DIOGENES MELLO FILHO**
— e —
R. EUGENIO DE LIMA

Acceitam o patrocínio de causas civeis e criminaes

UM MILHÃO DE SENHORAS E SENHORITAS— Attestam a efficacia do primeiro e melhor remedio inventado para *corrimentos, flores brancas, colicas uterinas e dos ovarios, falta de regras ou regras demasiadas, Histerismo, nervoso, TONTURAS, mal estar geral, esterilidade* com o uso do **SEDA-TIVO REGULADOR BEIRÃO.**

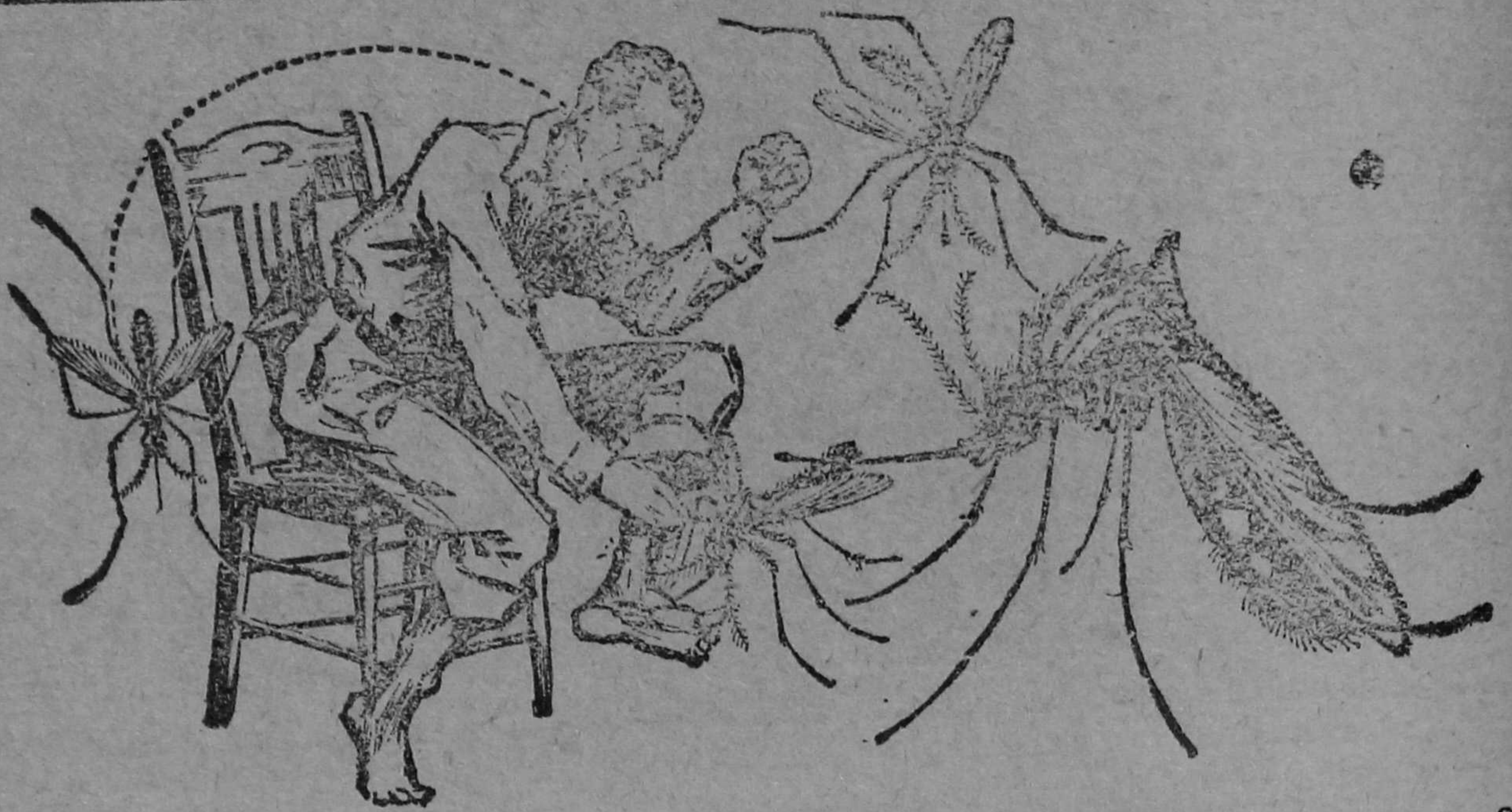
10-2

Curso de Dactylographia

— FUNDADO EM 1920 —
Olga Soares, professora normalista lecciona Dactylographia todos os dias uteis pela manhã e a tarde em horas convencionadas.
Rua S. Theodoro Pacheco n. 81

O TABELLIÃO DO 1.º OFFICIO

João Chrysostomo e Silva, avisa ao publico e ao commercio em geral que se acha a disposição dos mesmos para serviços referidos ao seu Officio, como **se-ramentos, Protesto de Letras, Re-ramentos, conhecimento de Firmas, Procu-ramentos, Registro de Immoveis, Registro de Titulos e Documen-tos etc.,** pela manhã das 8 ás 2 horas, no Palacio da Justiça, e pela tarde das 2 1/2 ás 6 horas, em sua residencia á rua Coronel Lysandro Nogueira, n. 45; en-contrando se sellos para todo o **trabalho** de sua profissão.



Não sómente incommoda—causa a morte!

Na picadura do mosquito ha um grave perigo. Pode acarretar como consequencia o paludismo, filariase, febre amarella, dengue e outras doencas devastadoras. Não se deve tolerar este inimigo. Podem-se matar os mosquitos facilmente e em pouco tempo. Basta pulverizar Flit.

Em poucos momentos Flit deixa a casa livre das moscas, os mosquitos, os percevejos, as baratas, as formigas e as pulgas que trazem o contagio das doencas. Penetra nas fendas em que os insectos se albergam e criam, destruindo os seus ovos. Mortifero para os insectos mas inoffensivo para as pessoas. Não deixa nodos.

Não se deve confundir o Flit com os insecticidas ordinarios. Causa maior exterminio dos insectos, sendo por isso superior. Fabricado pela maior fabrica de insecticidas do mundo. Compre uma lata e um pulverizador de Flit hoje.

Distribuido por Standard Oil Company of Brazil
Jogo completo (Bomba e lata de 473 c.c.) 13\$000 — Bomba 7\$000
Lata de 473 c.c. (1 Pinta) 8\$000 Lata de 946 c.c. (1 1/2 de galão) 12\$000
Lata de 3,785 litros (1 galão) 44\$000



FLIT
MARCA REGISTRADA



Para a protecção do publico, o Flit vende-se sómente em latas fechadas

"A lata amarella com a faixa preta"

**SEJA HOMEM!
SEJA FORTE!...**

Para ser homem na verdadeira accepção da palavra, é preciso ser forte!
Para ser FORTE, homem ou mulher em qualquer idade, basta usar o **VANADIOL**, o fortificante de effeito prompto e duradouro, recomendado pelos medicos, usados nos hospitaes, collegios e casas de saude.
Tome um vidro de **VANADIOL** por mez e nunca mais ficará fraco.

Dr. Epifanio de Carvalho

— CLINICA GERAL. PARTOS —
Doencas dos Olhos, Ouvidos, Nariz e Garganta
CONSULTORIO:
Rua Grande (junto á Pharmacia Collect). Diariamente, de 1 ás 5 horas da tarde.
Residencia: Rua Lysandro Nogueira, 21.

Vinho Creosolado

do pharma-chimico
JOÃO DA SILVA SILVEIRA
Poderoso Tonic e Fortificante
Empregado com grande successo na fragueira geral.
RECONSTITUENTE DE 1.ª ORDEM

A TIPOGRAPHIA PULAR, á rua Barbosa, vende os seguintes jornaes do rio, chegados trem de hontem: «A No-va», «O Jornal», «O Globo», «Esquerda», «Diario Carioca», «A Critica» e as revistas «Cruzeiro» e «A Lusitana».

PALHA DE SEDA: na Rua de Carvalho.